

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0202/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e com fundamento no **Artigo 102, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica deste Município** e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDE a Servidora abaixo mencionada LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos de Interesses Particulares, por um período de 01 (um ano).

Servidora: DANYLLENY MONTEIRO BARBOSA

Cédula de Identidade nº 2.850.310 - SSP/PB - CPF/MF: 046.744.464-14

Ocupante do Cargo: PROFESSORA DE PORTUGUÊS

Portaria/Matrícula nº: 084/2013 - Mat. 5896931

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período Aquisitivo: 10 DE FEVEREIRO DE 2020 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Período da Licença: 01 DE MARÇO DE 2023 A 01 DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 01 de Março de 2023.

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 01 de Março de 2023.